

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Identificação do Setor Responsável

Processo: 01209.000140/2026-51

Unidade Responsável Pela Pesquisa: Setor de Administração do Campus - **Secam**

E-mail: secam@lncc.br

Telefone: (24) 2233-6034 / 2233-6201 / 2233-6127

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Trata-se da **contratação de serviços continuados de administração e gerenciamento da frota de veículos oficiais do LNCC para fornecimento de combustíveis** (gasolina e etanol, comuns ou aditivados), sob demanda, por meio de rede credenciada de postos de abastecimento, mediante sistema informatizado e integrado de gestão.

A contratação observará as condições e especificações constantes do Termo de Referência correspondente, incluindo:

- gerenciamento informatizado da frota;
- disponibilização de rede credenciada de postos;
- controle operacional e financeiro dos abastecimentos;
- fornecimento de combustíveis sob demanda.

A contratação adotará **critério de julgamento pelo maior desconto**, aplicado sobre os valores faturados mensalmente pela contratada relativos ao fornecimento de combustíveis efetivamente consumidos pela frota oficial do LNCC, conforme sistemática operacional definida no Termo de Referência.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

A pesquisa de preços foi realizada com fundamento na Lei nº [14.133/2021](#) e na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021](#), especialmente com base no:

- **Parâmetro II – contratações similares realizadas pela Administração Pública (art. 5º)**

As consultas foram realizadas no [Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\)](#), contemplando contratações públicas compatíveis com o objeto pretendido, especialmente aquelas que adotaram sistemática de remuneração mediante percentual de desconto incidente sobre preços de combustíveis.

Adicionalmente, para estimativa do valor financeiro da contratação, foram utilizados os preços médios de revenda divulgados pela ANP para o município de Petrópolis/RJ, referentes ao período de 10/05/2026 a 16/05/2026.

A utilização conjugada:

- de descontos homologados em contratações públicas similares; e
- dos preços médios de revenda divulgados pela ANP,

mostrou-se adequada ao caso concreto, considerando a natureza padronizada do objeto, a ampla utilização da tabela ANP como referência de mercado para combustíveis e a necessidade de utilização de parâmetros oficiais e objetivamente verificáveis para composição da estimativa do valor da contratação.

3. REGISTRO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram utilizadas como referência os seguintes anexos constantes deste Relatório:

- **contratações públicas disponíveis no PNCP, consolidadas no:**
 - Anexo I: pesquisa desconto PNCP parâmetro II IN65/21 (SEI 13754164);
 - Anexo II: mapa comparativo preço desconto coletado PNCP (SEI 13754168);
- **levantamento de preços médios de combustíveis divulgado pela ANP:**
 - Anexo III: levant. preços combustíveis ANP 10-16/05/2026 (SEI 13754174);
- **memória de cálculo da estimativa dos valores mensal e anual da contratação:**
 - Anexo IV: memória de cálculo - preço estimado (SEI 13754170).

Para definição do percentual estimado de desconto da contratação, foram considerados descontos homologados em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, assegurando diversidade de fontes e representatividade dos dados coletados.

Registra-se que as empresas Prime e Link Card possuem atuação recorrente em contratações públicas relacionadas ao gerenciamento de abastecimento de frotas, circunstância que explica a repetição da empresa Prime em parte da série analisada no Anexo II, sem prejuízo da representatividade da amostra coletada.

4. SÉRIE DE DESCONTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A série de descontos coletados encontra-se consolidada no Anexo II – Série de Preços Coletados – Mapa Comparativo de Preços (13754168), contendo os percentuais de desconto homologados em contratações públicas similares.

Os preços médios de revenda dos combustíveis utilizados como referência encontram-se consolidados no Anexo III – Levantamento de preços combustíveis ANP 10-16/05/2026 (13754174).

A memória de cálculo da estimativa do valor da contratação encontra-se detalhada no Anexo IV – Memória de Cálculo do Preço Estimado (13754170), contendo:

- quantitativos estimados em litros;
- preços médios ANP;
- cálculo do custo mensal estimado;
- projeção anual estimada;
- aplicação do percentual médio de desconto obtido na pesquisa de preços.

O valor anual estimado da contratação foi apurado em:

- **R\$ 43.360,92 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).**

A estimativa considera:

- consumo mensal de referência correspondente ao mês de maior quilometragem rodada identificado durante a vigência do Contrato nº 07/2025 (13002753);
- preços médios ANP para o município de Petrópolis/RJ;
- aplicação do desconto médio estimado de 3,85%, obtido a partir da série de contratações similares pesquisadas no PNCP.

Os quantitativos possuem caráter estimativo e não configuram obrigação de consumo mínimo pela Administração.

Tabela-resumo do Preço Estimado da Contratação (Anexo IV – Memória de Cálculo do Preço Estimado, SEI 13754170)

Memória de cálculo do custo mensal e anual estimado dos combustíveis com aplicação do percentual médio mínimo de desconto					
Combustível	Valor Mensal Estimado (C)	Desconto médio estimado SEI 13754168 (D)	Valor do desconto	Valor Mensal com Desconto (D)	Projeção anual estimada com desconto
Gasolina Comum	R\$ 1.557,96	3,85%	R\$ 59,98	R\$ 1.497,98	R\$ 17.975,76
Gasolina Aditivada	R\$ 933,08		R\$ 35,92	R\$ 897,16	R\$ 10.765,92
Etanol	R\$ 1.267,05		R\$ 48,78	R\$ 1.218,27	R\$ 14.619,24
TOTAL	R\$ 3.758,09		R\$ 144,68	R\$ 3.613,41	R\$ 43.360,92

5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA AFERIÇÃO E TRATAMENTO DOS VALORES ESTIMADOS

5.1. Quantitativos estimados de combustíveis

Durante a execução do Contrato nº 07/2025 (13002753), verificou-se consumo de combustíveis superior ao inicialmente estimado na fase de planejamento da contratação, indicando crescimento relevante da demanda operacional do LNCC.

Diante desse cenário, o Secam realizou levantamento complementar da série histórica de consumo de combustíveis e de quilometragem percorrida pelos veículos oficiais, incluindo informações anteriores ao período da pandemia (anos de 2017, 2018 e 2019), com o objetivo de subsidiar metodologia mais aderente à realidade operacional da instituição.

A partir da análise realizada, concluiu-se que o mês de novembro/2025 correspondeu ao período de maior quilometragem rodada durante a vigência do atual Contrato nº 07/2025 (13002753), representando parâmetro conservador e adequado para estimativa da futura contratação.

Conforme informações encaminhadas pelo Secam (13782071), verificou-se que, tanto nos períodos anteriores à pandemia quanto no cenário operacional atual, os períodos de maior demanda de transporte acarretam quilometragem mensal média próxima de 3.000 km por veículo oficial.

Dessa forma, para fins de dimensionamento da contratação, foram adotados como referência os quantitativos efetivamente consumidos no mês de novembro/2025, conforme memória de cálculo constante do Anexo IV.

A metodologia adotada busca reduzir riscos de subdimensionamento contratual e ampliar a aderência da estimativa quantitativa à demanda operacional efetiva do LNCC.

5.2. Utilização dos preços médios ANP

Para estimativa dos valores unitários dos combustíveis, adotaram-se como referência os preços médios de revenda divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP para o

município de Petrópolis/RJ, referentes ao período de 10/05/2026 a 16/05/2026, conforme levantamento constante do Anexo III deste Relatório.

A utilização dos dados divulgados pela ANP mostra-se adequada ao objeto da contratação, por se tratar de tabela oficial amplamente utilizada como referência de mercado para combustíveis, contendo informações públicas e metodologicamente consolidadas.

A metodologia adotada observa o disposto no art. 5º, inciso III, da IN SEGES/ME nº 65/2021, que admite a utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Os preços ANP foram utilizados exclusivamente como parâmetro de referência para composição da estimativa financeira da contratação, em conjunto com:

- os quantitativos estimados em litros; e
- os descontos médios obtidos na pesquisa de contratações similares realizadas no PNCP.

5.3. Desconto médio estimado

Para definição do percentual estimado de desconto da contratação, foram analisadas contratações públicas similares disponíveis no PNCP, contemplando objetos compatíveis com a presente contratação.

A série de descontos coletados encontra-se consolidada no Anexo II: mapa comparativo preço desconto coletado PNCP (SEI 13754168).

Não foram identificados valores manifestamente inexecutáveis ou excessivamente elevados que justificassem o descarte de dados, razão pela qual foi preservada a integridade da série pesquisada.

Considerando a compatibilidade entre os objetos analisados e a representatividade da amostra coletada, adotou-se como parâmetro estimativo o desconto médio de 3,85%, correspondente à média aritmética dos descontos homologados nas contratações similares pesquisadas.

A metodologia adotada, baseada na utilização conjunta:

- dos quantitativos estimados em litros;
- dos preços médios ANP; e
- dos descontos homologados em contratações similares,

busca conferir maior aderência da estimativa à realidade operacional da contratação pretendida.

A adoção do desconto médio busca assegurar estimativa equilibrada, aderente às práticas de mercado e compatível com os princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. MÉTODO UTILIZADO PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Nos termos do art. 6º da [IN nº 65/2021](#), adotou-se metodologia baseada na:

- **média aritmética** dos descontos homologados em contratações públicas similares; e
- aplicação dos preços médios de revenda divulgados pela ANP sobre os quantitativos estimados de combustíveis.

A metodologia adotada para composição da estimativa observou as seguintes etapas:

1. definição dos quantitativos estimados em litros, com base no consumo registrado no mês de maior quilometragem rodada da série histórica analisada;
2. aplicação dos preços médios ANP para o município de Petrópolis/RJ;

3. apuração do custo mensal estimado bruto;
4. aplicação do percentual médio estimado de desconto obtido na pesquisa de preços;
5. cálculo da projeção anual estimada da contratação.

Todos os cálculos encontram-se detalhados na memória de cálculo constante do Anexo IV.

CONCLUSÃO

Conclui-se que a presente pesquisa de preços foi elaborada em conformidade com:

- a [Lei nº 14.133/2021](#);
- a [IN SEGES/ME nº 65/2021](#);
- as boas práticas aplicáveis à fase de planejamento da contratação.

A metodologia adotada mostrou-se adequada às características do objeto, especialmente em razão:

- da necessidade de utilização de parâmetros oficiais e públicos de referência;
- da utilização de metodologia quantitativa baseada em consumo histórico efetivamente registrado;
- da adoção de descontos homologados em contratações públicas similares;
- e da utilização de memória de cálculo clara e objetivamente fundamentada.

Os valores estimados apresentam metodologia clara, objetiva e devidamente fundamentada, aderente ao histórico operacional efetivamente observado pela Administração, baseada:

- **em revisão da série histórica de consumo;**
- em preços médios divulgados pela ANP;
- e em descontos homologados em contratações públicas similares.

Todos os documentos, fontes de pesquisa e memória de cálculo encontram-se juntados aos autos, assegurando transparência, consistência metodológica e aderência aos normativos vigentes.

ANEXOS

Anexo I: pesquisa desconto PNCP parâmetro II IN65/21 (SEI 13754164).

Anexo II: mapa comparativo preço desconto coletado PNCP (SEI 13754168).

Anexo III: levant. preços combustíveis ANP 10-16/05/2026 (SEI 13754174).

Anexo IV: memória de cálculo - preço estimado (SEI 13754170).

Servidores responsáveis pelo Planejamento da contratação designados na Portaria nº 710/2026 (13740123):

VITOR DE SOUZA COLIMODIO
Integrante Requisitante e Técnico
SIAPE 1271482

ALESSANDRO ROSENDO DE OLIVEIRA
Integrante Administrativo
SIAPE 2068950



Documento assinado eletronicamente por **Vitor de Souza Colimodio, Chefe do Setor de Administração do Campus**, em 28/05/2026, às 11:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Rosendo de Oliveira, Analista Administrativo**, em 28/05/2026, às 11:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13782629** e o código CRC **CFD5F68C**.
